

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência RETIFICA nomes de proponentes apresentados de forma incorreta na publicação da homologação das inscrições do EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 27/2025 - PRÊMIO MESTRES E MESTRAS DOS SABERES DA CULTURA POPULAR TRADICIONAL DE MATO GROSSO DO SUL – PREMIAÇÃO PARA MESTRES E MESTRAS DOS SABERES DA CULTURA POPULAR TRADICIONAL DE MATO GROSSO DO SUL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI Nº 14.399/2022), conforme segue:

Na página 131, ONDE SE LÊ:

556251	MIGUELA BEATRIZ PERALTA MOURA	Patrimônio cultural imaterial	Ampla Concorrência
555283	PIETRA FERNANDES BRAZIL	Patrimônio cultural imaterial	Pessoa Indígena

LEIA-SE:

556251	GERMANO BENITES MOURA	Patrimônio cultural imaterial	Ampla Concorrência
555283	JOSÉ DE SOUZA	Patrimônio cultural imaterial	Pessoa Indígena

Campo Grande, 01 de abril de 2026.

Eduardo Mendes Pinto

Diretor-Presidente
Fundação de Cultura de MS

Extrato de Termo de Colaboração nº1801/2026**Processo nº: 2026TR001801**

Do Objeto: Efetuar o repasse financeiro para apoiar a realização da 30ª EXPONAVI (Exposição Agropecuária de Naviraí/MS). Conforme descrito no Plano de Trabalho, Cronograma de Execução e Plano de Aplicação, anexado ao processo supracitado, parte integrante deste instrumento.

Do Valor: R\$ 498.000,00 (Quatrocentos e noventa e oito mil reais).

Da Vigência: O presente instrumento terá sua vigência da data de sua assinatura até 30 de julho de 2026.

Dos Recursos:

Funcional Programática: 10.85201.13.392.2223.6226.0001

Plano Interno: Projetos Culturais

Fonte: 0271900001

Natureza de Despesa: 335043

Nota de Empenho: 2026NE000595de 23/03/2026

Do Amparo Legal: O presente instrumento se regerá pelas normas contidas no Decreto Estadual nº 14.494/2016 e a Lei Federal nº 13.019/2014 e a Resolução Sefaz nº 2.733/2016.

Do Foro: Campo Grande/MS.

Data da Assinatura: 27 de março de 2026

Parceira Pública: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

CNPJ: 15.579.196/0001-98

Representada por seu Diretor Presidente: Eduardo Mendes Pinto

CPF: XXX.308.778-XX

Parceira Privada: MUNICIPIO DE NAVIRAI

CNPJ: 03.155.934/0001-90

Representada por seu Prefeito: Rodrigo Massuo Sacuno

CPF: XXX.557.201-XX

Extrato Prorrogação de Ofício

Processo: NUP 85.012.652-2025

Termo de Convênio: 2025TR005791

Parceiro Público: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Conveniente: Município de Naviraí

Objeto: AUTORIZO, nos termos do artigo 65, VIII, Decreto Nº 16.644, DE 4 DE JULHO DE 2025, por mais 104 (centro e quatro) dias, do prazo originalmente pactuado, contados de 01/04/2026 a 13/07/2026.

Data da Assinatura: 31/03/2026

EDUARDO MENDES PINTO

DIRETOR PRESIDENTE

FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL